



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

----- **ATA NÚMERO DOIS** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no nº 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (**Doc.01/02**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Natália de Jesus Costa Oliveira Pão Duro, Zélia Maria Charraz Parreira, Rui Miguel Costa Apolinário, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Mário António Lopes Valério, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Maria de Fátima Agulhas Calero Caro, José Machado Mestre, Alfredo Manuel Frasquilho Guerra - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, Laura Morgana Garcias Limpo - Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Álvaro José Pato Azedo Alegria - Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Antónia de Jesus Vilar Baião - Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, Francisco Manuel



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

Canudo Sena, José Gonçalo Garradas Valente, António José dos Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, Maria de Fátima Branco Roberto Ourives e Joaquim António Serrada Simões. -----

----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Gabriel Gustavo Boto Ramos, por um dia, tendo sido substituído pela Senhora Natália de Jesus Costa Oliveira Pão Duro. -----

----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Manuel Garrote Bravo, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor Mário António Lopes Valério. -----

----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, por um dia, tendo sido substituído pela Senhora Maria de Fátima Agulhas Calero Caro. -----

----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Francisco José Mendes Semião, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor José Machado Mestre. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel, Manuel Joaquim Silvestre Filipe, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhora Laura Morgana Garcias Limpo. -----

----- Às vinte e uma horas e oito minutos constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. -----

----- Seguidamente informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----

----- O Senhor Presidente informou que tinham sido rececionados os estatutos da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, a lista dos órgãos sociais



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

eleitos e a informação da fixação dos valores das quotas para aquela Associação e que na próxima sessão da Assembleia Municipal iria apresentar, para apreciação e votação, proposta de adesão a essa associação. -----

----- O Senhor Presidente observando não haver mais inscrições, informou que passariam ao período de intervenção do público. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando haver qualquer solicitação para intervenções do público, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Não se verificando intervenções o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar à ordem do dia. -----

### ORDEM DO DIA

----- **1. Apreciação e votação da ata n.º 1 / 2017 - Sessão ordinária da Assembleia Municipal, ordinária, realizada em vinte e quatro de novembro.** (Doc. 02/02). -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Deliberado por maioria**, com dezanove votos a favor e sete abstenções, **aprovar** a ata n.º 1 / 2017 - Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e quatro de fevereiro. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **2. Apreciação da informação do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c), do nº 3, do artigo 35º, e no nº 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia (Doc. 03/02).** -----

----- Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia vinte de fevereiro e o dia vinte e um de abril de dois mil e dezassete. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2016, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 14º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura (Doc. 04/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Eleito Manuel Bio disse que em termos gerais e técnicos considerava que o documento estava bem elaborado e não tinha nada a dizer. Relativamente à demonstração de resultados disse que o problema era o da falta de investimento no Concelho e que conhecia a justificação de sempre, que a gestão da autarquia não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

podia ser igual á de uma empresa, porque eram coisas completamente diferentes, mas esses resultados estavam relacionados com o valor da reposição das amortizações, porque com um ativo líquido a diminuir, provocava um resultado negativo de cerca de cinco milhões de euros. Afirmou ter ficado bastante desiludido e preocupado com a apreciação do revisor oficial de contas em termos da organização e dos conceitos, que o mesmo tinha deixado ao Município reparos sobre situações tão básicas e de grande importância para a ajuda de deteção de erros e fraudes numa organização da dimensão da Câmara Municipal de Moura, como: reconciliações bancárias, que deveriam assegurar que as transações financeiras estivessem devidamente registadas na contabilidade, a falta de suportes documentais válidos, passados pelos beneficiários de transferências efetuadas pelo Município ou a falta de registo de entrada dos documentos nos serviços. -----

----- O eleito Rui Apolinário reconheceu que o prazo mínimo de quarenta e oito horas exigido por Lei, para fazer a entrega dos documentos à Assembleia Municipal era muito reduzido, mas que devido ao seu volume e densidade dever-se-ia ter tido uma maior celeridade na sua entrega para que os mesmos pudessem ter tido um estudo mais pormenorizado. Referiu que na análise ao documento se observava a continuidade das opções e do modelo de gestão da Câmara Municipal de Moura. Sobre a questão do pagamento, em duplicado, da quantia de noventa e dois mil oitocentos e quarenta e um euros e três cêntimos, ao consórcio LTO, uma por via da operação de “factoring” e a outro com o pagamento direto das faturas ao empreiteiro recordou que na anterior sessão da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse que a situação estava entregue ao jurista e que a mesma seria respondida e tratada, de forma circunstanciada e detalhada, nas contas do mês de abril, assim perguntou se havia mais alguma informação excetuando uma menção na página trinta do “Relatório e Contas de 2016”, onde se lia: “Relativamente ao erro relatado em 2015 que envolvia a Maurício – LTO e o BPI, o mesmo foi corrigido encontrando-se o valor debitado em cobrança duvidosa pelos valores de 79.583,20 € e dos quais se aguarda desfecho junto do administrador de insolvência.”. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se pela manifestação do eleito Manuel Bio onde considerou que em termos técnicos o documento estava bem elaborado e não tinha nada a dizer. Em relação aos reparos e às diversas apreciações efetuadas referiu que a Câmara Municipal trabalhava num sistema de permanente melhoramento, em que todos os contributos que fossem fornecidos seriam registados e se possível ultrapassados. Saliu que o que mais aprazia registar ao executivo, para além dos documentos técnicos, que tinham que ser respeitados, tinha sido a capacidade de concretização da Autarquia. Reconhecendo a preocupação que havia em relação à diminuição da margem de investimento disse que a situação não era boa e que iria piorar em todos os concelhos caso fosse aplicada a proposta de Lei que estava a ser prevista em relação à participação das Câmaras Municipais na gestão, da despesa corrente, dos Centros de Saúde. Sobre o atraso na entrega dos documentos sublinhou que após a realização da reunião de Câmara, no limite, foram cumpridos os prazos legais de entrega de documentos à Assembleia Municipal. Sobre a Maurício – LTO conformou que o que havia era o que estava descrito na página trinta do “Relatório e Contas de 2016”. -----

----- O eleito Rui Apolinário disse ter indagado que a Câmara Municipal de Moura não constava de nenhum processo de lista de credores e que, desse modo, não se entendia como poderia o Senhor Presidente da Câmara ter dito, sobre o processo que envolvia a Maurício – LTO, que a Câmara Municipal aguardava o desfecho junto do administrador de insolvência da empresa. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que não tinha mais nada a acrescentar ao que tinha dito anteriormente. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina iniciou a sua intervenção relevando a obra realizada pela Câmara Municipal de Moura. Referiu que no momento em que se estava a analisar a prestação de contas da Autarquia, não poderia deixar de valorizar e sublinhar o trabalho que tinha sido feito de positivo através de um vasto e amplo conjunto de atividades em várias áreas. Sobre a reserva apresentada pelo Revisor Oficial de Contas disse que o que estava em causa eram os resultados originados pela avaliação do património, que esse problema resultava das dificuldades que a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Câmara Municipal de Moura e outras mais tinham em registar o património, devido a antigas concessões efetuadas à EDP. Salientou ainda que o resto do documento apresentado pelo Revisor Oficial de Contas indicava apenas recomendações para melhorias das normas de controlo interno. Sobre a capacidade de reposição do ativo por causa do resultado negativo apresentado, referiu que daquilo que conhecia, a Câmara Municipal de Moura era das que mais tinha feito trabalho, do ponto de vista do levantamento do seu património e da sua contabilização. Salientou que o que o preocuparia seria se os equipamentos e as infraestruturas do Município deixassem de cumprir o seu papel e de servir as populações, porque uma coisa era a vida útil desses bens e outra coisa era o período de amortização contabilístico. Em síntese sublinhou que o trabalho feito tinha sido um trabalho importante que Moura e a sua Câmara estavam no caminho certo. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com doze votos a favor e catorze abstenções **aprovar** o “Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2016, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 14º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura”, apresentados pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- Os eleitos do PS – Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto (**Doc.05/02**): -----

----- “ *Declaração de Voto* -----

----- *Em relação ao ponto 3 da Ordem do Dia “Apreciação do Inventário dos bens, Direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2016, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14º do Regimento da Assembleia Municipal de Moura” os eleitos do Partido Socialista vêm expor como segue: -----*

----- *1 - Foi norma, durante todo o mandato, que documentos desta densidade e extensão fossem enviados aos membros da Assembleia Municipal dentro do prazo*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

mínimo que o Regimento prevê. Em 48 horas é impossível analisar detalhadamente todos os documentos, daí que, os eleitos do PS querem desde já deixar esta nota. ----

----- 2 - Apesar de tudo, os eleitos do PS deixam notar que: -----

----- a) - Os custos de estrutura (despesas correntes/custos fixos) apresentam um peso excessivo. -----

----- b) - Representam 72% dos custos totais e condicionam significativamente a capacidade de gestão e de investimento da autarquia, pelo que se conclui que não se trilhou um caminho de controlo destes custos fixos. -----

----- c) - Os resultados operacionais mantêm-se negativos e com elevado valor (mais de 5 milhões de euros negativos), assim, fica fortemente limitada a capacidade da autarquia para assegurar a necessária renovação do seu imobilizado. -----

----- d) - O Valor do ativo e situação líquida continuam a degradar-se. -----

----- e) - Os resultados das respetivas contas mostram que a gestão das empresas municipais e Comoiprel continua a não assegurar o seu desenvolvimento e sustentabilidade (veja-se a situação complicada da Lógica e a degradação da situação da Contenda com a redução significativa do valor das Vendas e Prestação de Serviços e um forte aumento de 32% dos Custos Totais. Destaque também, pela negativa, o aumento drástico do passivo da Comoiprel passando de 1.040.000€ para 2.340.000€, contribuindo em mais de meio milhão de euros para o endividamento da Autarquia. -----

----- e) - As reservas e divergências evidenciadas pelo relatório do Revisor Oficial de Contas são elas próprias mais do que suficientes para aferir da confusão que as mesmas patenteiam. -----

----- 3 - Por tudo o que foi exposto, os eleitos do PS, na Assembleia Municipal decidem-se pela ABSTENÇÃO. -----

----- Moura 28 de Abril de 2017 -----

----- P'los eleitos na Assembleia Municipal de Moura." -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **4. Proposta para a primeira revisão às “Grandes Opções do Plano e ao Orçamento”, do ano de 2017 (Doc. 06/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara chamou à atenção que a maioria das rubricas que estavam propostas no documento eram apenas de reforço daquilo que era o orçamento e que havia três iniciativas novas, que não estavam previstas inicialmente que tinham a ver com: uma comparticipação para um veículo operacional de proteção e socorro, para os bombeiros voluntários; um apoio a uma reabilitação de instalações desportivas; a criação de um picadeiro, na Póvoa de S. Miguel, de acordo com uma candidatura que se pretendia fazer ao Instituto de Turismo de Portugal. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções **aprovar** a proposta para a primeira revisão às “Grandes Opções do Plano e ao Orçamento”, do ano de 2017, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **5. Proposta de adesão à AMAlentejo e apoio ao projeto de Lei de iniciativa popular que cria a Comunidade Regional do Alentejo (Doc. 07/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito João Socorro referiu que pela análise do documento que tinha sido aprovado em reunião de Câmara verificava-se que a moção não era consensual no momento. Explicou que no congresso da AMAlentejo, que se tinha realizado em Troia, se tinha proposto a criação de uma Comunidade Regional do Alentejo com o objetivo de criar junto do Poder Central uma solução transitória até à instituição das regiões administrativas em Portugal e onde fossem colocadas questões que tivessem a ver, entre outras, com a interioridade do Alentejo, a desertificação e a perda de serviços



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

na região. Referiu que estando o atual governo a agir com outra sensibilidade para as questões do interior do País, e nesse sentido já existia um Projeto-Lei que estava a ser discutido a nível de CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e com a ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, não lhe parecia indicado estar a discutir a proposta de adesão enquanto a ANMP e a ANAFRE não tomassem uma posição sobre as questões ligadas com a regionalização e o poder local. -----

----- A eleita Zélia Parreira disse pertencer à comissão promotora da AMAlentejo. Que a comissão era integrada por pessoas de todos os quadrantes políticos e não ter ouvido falar da posição anteriormente descrita. Recordou a sua participação numa reunião da Assembleia da Comunidade Intermunicipal onde tinha sido apresentado um pedido de apoio à candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade e onde, na votação, a bancada do PS – Partido Socialista se tinha absterido com argumentos justificativos idênticos aos apresentados pelo eleito João Socorro. Ainda no uso da palavra frisou ter gostado de ver, posteriormente, as mesmas pessoas congratularem-se pelo objetivo conseguido. -----

----- O eleito João Socorro disse que a posição não estava a ser tomada por terceiros, mas simplesmente pelo momento em que as coisas estavam a acontecer, identificando a existência do anteriormente referido Projeto-Lei aprovado em Conselho de Ministros e discutido pelas diversos grupos parlamentares. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina recordou que o ponto da ordem de trabalhos em discussão era a proposta de adesão à AMAlentejo, o apoio ao projeto de Lei de iniciativa popular que criaria a Comunidade Regional do Alentejo e que não se estava a discutir a proposta de lei, que o governo tinha apresentado sobre descentralização, da qual outras forças políticas também tinham apresentado. Disse que a AMAlentejo era um movimento que tinha surgido congregando e envolvendo muita gente, que tinha como objetivo valorizar aquilo que era importante no Alentejo e valorizar o Poder Local, considerando como meio subsequente para poder dar cor e espaço a essa questão a criação da Comunidade Regional do Alentejo. Salientou que aquilo que estava a discutir era que a Comunidade Regional do Alentejo substituiria e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

assumiria as funções da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e que não se estava a discutir a questão de competências que passariam do governo para os municípios, que era o que estava na proposta de lei do governo. -----

----- O eleito João Socorro referiu que as situações se interligam porque se sabia que as decisões que viessem a ser tomadas sobre a questão iriam interferir de forma transversal e complementar com todos os organismos e entidades. Salientou que a criação da Comunidade Regional do Alentejo era algo que poderia vir a acontecer, mas a extinção das CCDR' s não iria acontecer por pressão de uma associação que poderia vir a ser criada no Alentejo ou noutra região do País. -----

----- Neste momento verificou-se a ausência na sessão, do eleito Manuel Bio. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com doze votos a favor, dois votos contra e onze abstenções **aprovar** a proposta de adesão à AMAlentejo e apoio ao projeto de Lei de iniciativa popular que cria a Comunidade Regional do Alentejo, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- Neste momento verificou-se a novamente a presença na sessão, do eleito Manuel Bio. -----

----- **6. Informação sobre a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Moura para integração do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão (POAAP) (Doc. 08/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou ter sido considerada a informação e que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **7. Proposta de alteração do mapa de pessoal (Doc. 09/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que o Partido Socialista não achava razoável que a Câmara Municipal de Moura viesse propor para aprovação, a seis meses do final do presente mandato, a alteração do mapa de pessoal em vigor, com a criação de um posto de trabalho de chefe de divisão municipal. Mencionou que o executivo deveria impedir-se deste tipo de procedimentos, porquanto os mesmos só fariam sentido, após a tomada de posse de um novo executivo, seja ele qual fosse. Salientou que de acordo com o quinto parágrafo da proposta apresentada, o trabalho da Divisão de Cultura Património e Desporto tem vindo a ser meritório, mas entendia que no futuro que se revestia de prioritário proceder à redefinição de diversos serviços. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o anterior quadro legislativo, que tinha sido imposto às câmaras municipais, tinha obrigado a supressão de lugares de chefia e de coordenação considerando-os de imprescindíveis. Nesse contexto referiu que na Câmara Municipal de Moura, a área da Cultura tinha sido uma das que tinha sido penalizada. Que do ponto de vista informal tinham ultrapassado essa situação, porque a pessoa que tinha essa responsabilidade de coordenação participava em pé de igualdade, nas reuniões de coordenação e nas reuniões de Câmara, mas que do ponto de vista formal a situação não tinha ficado resolvida. Salientou que os mandatos tinham a durabilidade de quatro anos, que o trabalho continuava desde o primeiro dia e que as decisões poderiam tomar-se até ao último dia desse prazo. Referiu ainda que a alteração ao regulamento dos serviços municipais poderia ser posta em prática em qualquer momento e isso implicaria o fim dos cargos e dos lugares que os cargos de chefia ocupavam e que desse modo tinham entendido, do ponto de vista formal, equiparar a DCPD a outras divisões, dotá-la de um lugar de chefia e dotar esse lugar de chefia com uma pessoa que lhes parecia que reunia as condições para o fazer. -----

----- O eleito João Socorro salientou estar de acordo com o Senhor Presidente da Câmara no facto de haver necessidade de ser criado um lugar de chefia, na Divisão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

de Cultura Património e Desporto. Recordou que quando o lugar tinha ficado vago o executivo da Câmara Municipal de Moura tinha-o substituído por um lugar de diretor de departamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara corrigiu a informação dada pelo eleito João Socorro, porque o lugar de diretor de departamento tinha sido extinto e que a Câmara Municipal de Moura, na área da cultura tinha ficado sem o diretor de departamento e sem chefe de divisão. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina recordou que a anterior legislação tinha levado a Câmara Municipal de Moura a extinguir os seus departamentos e a criar em seu lugar divisões e unidades flexíveis e que o Partido Socialista tinha aprovado, na Assembleia da República, a Lei do Orçamento de Estado que permitia criar condições para que as Câmaras pudessem ter autonomia na sua capacidade de gestão e de decisão. Salientou a “visão crítica” do eleito Rui Apolinário contra a oportunidade da questão, retirava como positiva a posição do eleito João Socorro quando este considerava ser importante a criação do lugar de chefia, na Divisão de Cultura Património e Desporto e considerou ser importante que a Assembleia aprovasse a proposta de alteração ao mapa de pessoal. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que o Partido Socialista era um partido tão grande que se permitia a diferenças de opinião e que no essencial estava unido naquilo que era a opinião razoável de, a cinco meses do término do mandato, votar contra a alteração proposta. Para terminar salientou que qualquer executivo teria a legitimidade para, logo no início do mandato, poder apresentar qualquer proposta de alteração ao mapa de pessoal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse esperar que não houvesse alteração, no ponto de vista político, naquilo que era a força dominante na autarquia e saudou a disponibilidade que havia para ser criado um lugar de chefia de divisão, na área da cultura com o qual teria que dialogar enquanto responsável científico das escavações do Castelo de Moura, projeto que iria continuar no ano de dois mil e dezoito. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com doze votos a favor e catorze votos contra, **não aprovar** a proposta de alteração de mapa de pessoal, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- Os eleitos do PS – Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto (**Doc.10/02**): -----

----- “ *Declaração de Voto* -----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Moura, em relação ao ponto 7 da Ordem do Dia “Proposta de Alteração Do Mapa de Pessoal”, vêm expor como segue: -----

----- 1 - Vem a Câmara Municipal de Moura propor para aprovação, a 6 meses do final do presente mandato, “... a alteração do mapa de pessoal em vigor, com a criação de um posto de trabalho de chefe de divisão municipal”. -----

----- 2 - Os eleitos do PS entendem que neste momento em particular, em face do supra descrito, não tem qualquer enquadramento lógico propor, ou aprovar, a criação de um posto de trabalho, ainda para mais, uma chefia de divisão municipal. -----

----- 3 - Havendo eleições autárquicas agendadas, entendem os eleitos do Partido Socialista que o executivo deveria impedir-se deste tipo de procedimentos, porquanto os mesmos só fazem sentido, na situação em apreço, após a tomada de posse de um novo executivo, seja ele qual for. -----

----- 4 - O Trabalho da Divisão de Cultura, Património e Desporto tem sido meritório, concordando-se portanto com o exposto no 5º parágrafo, “in fine” da proposta apresentada. Contudo: -----

----- 5 - Entendemos que se reveste de prioritário proceder à redefinição de diversos serviços, por existirem outros trabalhadores a desempenhar funções que não correspondem ao seu conteúdo funcional, necessitando estes de serem reclassificados ou reconvertidos profissionalmente, salvaguardando-se assim os



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

legítimos interesses daqueles que há vários anos satisfazem necessidades permanentes da Câmara Municipal de Moura. -----

----- 6 - Urge adotar uma visão global do mapa de pessoal. -----

----- Pelo que, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Moura votam CONTRA a proposta de alteração de mapa de pessoal, constante no ponto 7 da Ordem do Dia. -----

----- Moura, 28 de Abril de 2017 -----

----- P'los eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Moura." -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **7. Proposta da Carta Educativa 20170 - 02020 (Doc. 11/02).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta da Carta Educativa 2017 - 2020, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 12/02**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada, pelo Senhor Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela Segunda Secretária, Senhora Maria José Machado Canal Gomes. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

Ata n.º 2 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e oito de abril de dois mil e dezassete.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Eram vinte e duas horas e vinte minutos, do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, quando o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, *[assinatura]*

----- A Segunda Secretária, *Para José Machado Canal Gomes*